



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0012-2017

**Dá denominação de “ILSON ANTONIO SENNE
CAVALCA”, ao próprio que menciona.**

PROCESSO Nº 1295-2017

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “ILSON ANTONIO SENNE CAVALCA” a quadra do Centro de Artes e Esportes Unificados “Doutor José Aguiar Marins”, situada à Rua Noel Lourenço de Lima, no Bairro Parque do Sol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2017.

JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador

PEDRO SANNINI
Vereador

MARCELO COUTINHO “CELÃO”
Vereador

Protocolo Nº 1363-2017
04/05/2017

Diretoria Legislativa – JP/PS/MC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Legislativo nº 0012-2017
Processo nº 1295-2017

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem ao saudoso Senhor **ILSON ANTONIO SENNE CAVALCA**, ilustre cidadão guaratinguetaense, que cumpriu a sua missão com dignidade, deixando um legado de honestidade e comprometimento com a cidadania.

Segue, em anexo, currículo do homenageado.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2017.

JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador

PEDRO SANNINI
Vereador

MARCELO COUTINHO “CELÃO”
Vereador

Diretoria Legislativa – JP/PS/MC/cm.